

Relatório de Actividades de 2017 do Conselho de Arbitragem Desportiva [Artigo 14.º, n.º 1, al. d) do Regimento do CAD]

1. O Conselho de Arbitragem Desportiva (CAD) desenvolveu a sua actividade de acordo com o estabelecido na Lei e no seu Regimento, nomeadamente acompanhando a actividade e o funcionamento do Tribunal Arbitral do Desporto (TAD) com vista à preservação da sua independência e à garantia da sua eficiência, em cuja actividade recebeu profícua e harmoniosa colaboração do Conselho Directivo e do Secretário-Geral.

2. No dia 12 de Janeiro, foi empossado como membro do CAD o Professor João Carlos da Conceição Leal Amado, designado pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, na sequência da renúncia ao cargo, em Junho de 2016, do Professor José Manuel Meirim Martins da Silva, que desempenhou funções até à referida data.

A seguir à posse, o CAD reuniu, tendo apreciado e aprovado, por unanimidade, o relatório de actividades do ano de 2016, apresentado pelo seu Presidente (acta n.º 33).

Foi também aprovada uma circular a enviar aos árbitros, que constitui anexo da referida acta, na qual foi solicitada, nomeadamente, a actualização dos seus currículos para publicação na página do TAD na Internet.

Foi ainda discutida a conveniência de o CAD desencadear o aperfeiçoamento da Lei do TAD, tendo sido consensualizado que deveria produzir um documento para o efeito até ao final do seu mandato (30 de Setembro) e que esse trabalho não devia ser exaustivo, mas ater-se apenas ao que se mostrasse essencial para o bom funcionamento e eficiência do tribunal, devendo os membros do CAD apresentar os seus contributos individuais para o efeito até ao final do mês de Março.

3. No dia 5 de Abril foi empossada como membro do CAD a Exm.^a Desembargadora Ana Celeste Catarrilhas da Silva Evans de Carvalho, designada pelo Conselho Nacional do Desporto, na sequência da renúncia ao cargo do Dr. Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara.

4. O CAD reuniu no dia 4 de Julho de 2017, tendo procedido á substituição de metade dos árbitros da Câmara de Recurso, nos termos previstos no artigo 19.º, n.º 2 da Lei do TAD (acta n.º 34).

Em resultado do sorteio efectuado, foram substituídos os seguintes árbitros:

Abílio Manuel Almeida Morgado

José Mário Ferreira de Almeida

Luis Manuel Teles de Menezes Leitão

Sérgio Nuno Coimbra Castanheira.

A designação dos novos árbitros seguiu a ordem da classificação obtida na primeira selecção, tendo, em consequência e com a sua necessária anuência, sido designados os árbitros seguintes:

Alexandre Sousa Pinheiro

Carlos Manuel Lopes Ribeiro

José Eugénio Dias Ferreira

Nuno Ferreira Lousa.

A lista ficou, assim, constituída pelos seguintes árbitros:

Luis Miguel Pais Antunes (Presidente do Tribunal Arbitral do Desporto)

Alexandre Sousa Pinheiro

Carlos Manuel Lopes Ribeiro

João Pedro Oliveira de Miranda

José Eugénio Dias Ferreira

Nuno Ferreira Lousa

Pedro Melo

Tiago Gameiro Rodrigues Bastos

Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias

Foi também discutida e aprovada a actualização do valor da gratificação do Presidente do TAD e do vencimento do Secretário-Geral, que foram fixados em 30 UC,s (3060 euros) e 2900 euros, respectivamente, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2017.

O CAD debateu ainda a efectivação de eventuais alterações à lei do TAD, tendo prevalecido a opção, já anteriormente tomada, pela proposição de alterações cirúrgicas, tendo em conta a posição do Governo expressa por ocasião da última reunião de trabalho entre os Presidentes do CAD, do TAD e o Secretário-Geral com o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto (em 13/10/2016).

Foi, assim, consensualizado que, em jeito de balanço final do mandato, o órgão deveria deixar um contributo para solucionar algumas incongruências da Lei, tendo sido adotada como metodologia para o efeito constituir uma equipa composta pelo Presidente do CAD e pelos Vogais Fernando Carneiro e Ana Celeste Carvalho, com a incumbência de coligir os contributos individuais (dos membros do CAD e dos árbitros, a quem foram solicitados) e elaborar uma proposta a enviar aos membros do CAD, até à data da reunião plenária seguinte, prevista para 25 de setembro.

5. No dia 25 de Setembro houve nova reunião do CAD, na qual foi aprovado o relatório a que se alude no número anterior e que constitui o balanço do seu mandato relativo ao triénio 2014/2017 (acta n.º 35).

Foi deliberado que esse relatório deve ser globalmente reservado, ficando anexo à respectiva acta, da qual faz parte integrante.

6. No dia 30 de Outubro foi empossado o CAD para o mandato do triénio de 2017/2020, que ficou constituído pelos seguintes membros:

José Manuel Saraiva de Lemos Araújo (designado pelo COP)

Luis Paulo Machado Ferreira Relógio (designado pelo COP)

Alberto António Rodrigues Coelho (designado pela CDP)

Ana Sofia Silva e Sousa Nogueira Cabral (designada pela CDP)

Ana Celeste Catarrilhas da Silva Evans de Carvalho (designada pelo CND)

Arlindo de Oliveira Rocha (designado pelo CSM)

António Bernardino Peixoto Madureira (designado pelo CSTAF)

Fernando da Silva Carneiro (designado pelo CSMP)

João Carlos da Conceição Leal Amado (designado pelo CRUP)

Francisco José Cerqueira Mendes da Silva (designado pela OA)

Luis Miguel Pais Antunes (Presidente do TAD)

Procedeu-se, na mesma data, à eleição do Presidente e do Vice-Presidente do órgão, por votação secreta, tendo sido eleito Presidente o Conselheiro António Bernardino Peixoto Madureira e Vice-Presidente a Conselheira Ana Celeste Catarrilhas da Silva Evans de Carvalho (acta n.º 36).

7. Na sequência da publicação de um texto numa rede social pelo árbitro Dr. Jerry Silva, o CAD deliberou, após debate sobre as questões deontológicas e requisitos de imparcialidade e independência a que os árbitros estão obrigados, proceder à audição do referido árbitro no dia 8 de Novembro, tendo, após a audição em causa, deliberado não dar andamento a qualquer processo e elaborar um documento de conteúdo informativo a dirigir aos árbitros relativo aos seus deveres de reserva e isenção, de cuja elaboração ficou encarregado o Professor João Leal Amado (acta n.º 37).

Esse documento foi enviado em 21 de Novembro.

8. Foi também aprovada a remuneração da Licenciada Ana Lúcia Pombo Barão, contratada a termo certo, pelo período de um ano, com a categoria profissional de assistente administrativa, que foi fixada em 750,00 euros, acrescidos de subsídio de alimentação.

9. O árbitro Luís Miguel Simões Lucas Pires renunciou ao seu mandato em 9 de Novembro, tendo sido desencadeado o processo da sua substituição junto da Confederação do Desporto de Portugal no dia 13 do mesmo mês, que ainda se encontra em curso.

10. O TAD registou o seguinte movimento processual:

- arbitragem necessária: 70 processos entrados (13 dos quais com providências cautelares);

- arbitragem voluntária: 6, sendo 5 respeitantes a matéria laboral e 1 relativo a arbitragem internacional;

- não houve qualquer processo de consulta ou de mediação.

10.1. No ano de 2017 findaram 41 processos de arbitragem necessária (9 entrados no ano de 2016 e 32 no ano de 2017).

A duração dos processos findos variou entre os 16 dias – processo n.º 2/2016 – e os 273 dias – processo n.º 12/2016 –, numa média geral de 124 dias.

Nos (44) processos arbitrais pendentes, a sua duração varia entre os 13 dias – processo n.º 76/2017, entrado em 18/12 – e os 317 dias – processo n.º 8/2017, entrado em 17/2 –, numa média geral de 97 dias.

Na arbitragem voluntária, findaram 4 processos.

A duração dos processos findos variou entre os 3 dias – processo n.º 36/2017 – e os 156 dias – processo n.º 9/2017 –, numa média geral de 54 dias.

Nos (2) processos pendentes, a sua duração varia entre os 83 dias – processo n.º 64/2017, entrado em 9/10/2017 – e os 285 dias – processo n.º 20/2017, entrado em 10/4 –, numa média geral de 174 dias.

10.2. Não foi autorizada pelas partes a publicação de 16 decisões arbitrais.

10.3. Foram designados para os processos arbitrais entrados desde o início de funcionamento do TAD, 29 árbitros, todos juristas com exceção de 1 (economista), o que dá uma percentagem de 74,3% em relação á lista global (39 árbitros). Os árbitros escolhidos para presidente de colégio arbitral totalizam 26 (66,6%).

10.4. Os árbitros designados, para os processos arbitrais entrados desde o início de funcionamento do TAD, intervieram no seguinte número de processos, por ordem decrescente:

Árbitro	Nomeações	Aceitações	Recusas	Saídas
Tiago Gameiro Rodrigues Bastos	52	52	1	1*
Sérgio Nuno Coimbra Castanheira	48	48		
Nuno Albuquerque	34	34		
José Ricardo Branco Gonçalves	32	31		1**
Carlos Manuel Lopes Ribeiro	29	29		

Luis Miguel Simões Lucas Pires	23	23		10***
João Pedro Oliveira de Miranda	15	14		1**
José Mário Ferreira de Almeida	11	11		
Leonor Chastre	11	11		
Pedro Melo	11	10		1**
Abílio Manuel Pinto Rodrigues de Almeida Morgado	10	10		1****
Alexandre Sousa Pinheiro	10	10		
Miguel Navarro de Castro	10	10		
João Lima Cluny	8	8		
Jerry André de Matos da Silva	7	7		
José Eugénio Dias Ferreira	7	7		
Cláudia Viana	5	4		1**
José Manuel Gião de Rodrigues Falcato	5	5		
Nuno Ferreira Lousa	5	5		
André Filipe Bernardino Pereira da Fonseca	4	4	1	1*
Hugo Vaz Serra	4	4		
Carina Vicente Correia	3	3		
Luis Manuel Teles de Menezes Leitão	3	2		1**
Pedro Berjano de Oliveira	3	1		2**
Fernando Lúcio Gomes Nogueira	2	2		

Susana da Costa Vieira	2	2	1	1*
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	2	2		
Alice Coelho Rodrigues de Castro	1	1	1	1*
Jorge Manuel Alves Pessanha Viegas	1	1		
Totais	358	351	4	22

* Recusa.

**Não aceitação.

***Renúncia ao mandato em 9 de Novembro.

****Escusa.

10.5. Foram designados presidentes para os processos arbitrais, entrados desde o início de funcionamento do TAD, os árbitros também indicados por ordem decrescente:

Árbitro	Nomeações	Aceitações	Recusas	Saídas
Nuno Albuquerque	14	14		
José Ricardo Branco Gonçalves	12	12		
Alexandre Sousa Pinheiro	8	8		
João Pedro Oliveira de Miranda	8	8		
Abílio Manuel Pinto Rodrigues de Almeida Morgado	6	6		1*

Carlos Manuel Lopes Ribeiro	6	6		
Luis Miguel Simões Lucas Pires	6	6		2**
Tiago Gameiro Rodrigues Bastos	6	6		
João Lima Cluny	5	5		
José Mário Ferreira de Almeida	5	5		
André Filipe Bernardino Pereira da Fonseca	4	4	1	1***
Nuno Ferreira Lousa	4	4		
Pedro Melo	4	4		
José Eugénio Dias Ferreira	3	3		
Carina Vicente Correia	2	2		
Fernando Lúcio Gomes Nogueira	2	2		
José Manuel Gião de Rodrigues Falcato	2	2		
Leonor Chastre	2	2		
Miguel Navarro de Castro	2	2		
Sérgio Nuno Coimbra Castanheira	2	2		
Alice Coelho Rodrigues de Castro	1	1	1	1***
Cláudia Viana	1	1		
Hugo Vaz Serra	1	1		
Pedro Berjano de Oliveira	1			1****
Susana da Costa Vieira	1	1	1	1***
Vasco Jorge Valdez	1	1		

Ferreira Matias

Totais 109 108 3 7

* Escusa.

** Renúncia ao mandato em 9 de Novembro.

*** Recusa.

**** Não aceitação.

10.6. Foi a seguinte a duração dos processos findos no ano de 2017:

Processo	Dias
12/2016	273
11/2017	247
1/2017	238
19/2016	220
28/2017	217
25/2017	201
29/2016	180
13/2016	173
31/2017	168
39/2017	166
42/2017	164
44/2017	164
29/2017	161
5/2017	156
31/2016	156

9/2017	155
20/2016	142
26/2017	123
2/2017	119
30/2017	118
23/2017	117
15/2017	113
40/2017	113
27/2016	108
43/2017	105
38/2017	94
30/2016	94
37/2017	88
10/2017	84
28/2016	84
52/2017	82
13/2017	78
24/2016	59
3/2017	58
71/2017	28
48/2017	28

10.7. Estão pendentes os seguintes números de processos por presidentes:

Árbitro	Processos
Alexandre Sousa Pinheiro	4

Carlos Manuel Lopes Ribeiro	4
João Pedro Oliveira de Miranda	4
Abílio Manuel Pinto Rodrigues de Almeida Morgado	4
Nuno Albuquerque	3
Carina Vicente Correia	2
Fernando Lúcio Gomes Nogueira	2
João Lima Cluny	4
José Manuel Gião de Rodrigues Falcato	2
Nuno Ferreira Lousa	2
Pedro Melo	2
Tiago Gameiro Rodrigues Bastos	2
André Filipe Bernardino Pereira da Fonseca	1
José Eugénio Dias Ferreira	1
José Mário Ferreira de Almeida	1
José Ricardo Branco Gonçalves	1
Leonor Chastre	1
Miguel Navarro de Castro	1
Sérgio Nuno Coimbra Castanheira	1
Total	42

10.8. A duração média dos processos findos, por presidente, em 2017, foi a seguinte:

José Ricardo Gonçalves - 225 dias (8 processos)

Carlos Ribeiro - 217 dias (1 processo)

José Dias Ferreira - 165 dias (2 processos)
Nuno Ferreira Lousa - 156 dias (1 processo)
João Miranda - 131 dias (2 processos)
Tiago Rodrigues Bastos - 119 dias (1 processo)
José Ferreira de Almeida - 117 dias (4 processos)
Nuno Albuquerque - 108 dias (4 processos)
Miguel Lucas Pires - 99 dias (3 processos)
Sérgio Castanheira - 84 dias (1 processo)
André Pereira da Fonseca - 81 dias (1 processo)
João Lima Cluny - 57 dias (2 processos)

10.9. A duração média dos processos pendentes, em 2017, também por presidente, é a seguinte:

Alexandre Sousa Pinheiro - 4 (226 dias)
José Ricardo Gonçalves - 1 (237 dias)
Carlos Ribeiro - 4 (231 dias)
Miguel Navarro de Castro - 1 (223 dias)
Sérgio Castanheira - 1 (221 dias)
Pedro Melo - 2 (202 dias)
José Dias Ferreira - 1 (181 dias)
João Lima Cluny - 4 (174 dias)
Nuno Albuquerque - 3 (170 dias)
Abílio Morgado - 4 (129 dias)
João Miranda - 4 (123 dias)
Tiago Rodrigues Bastos - 2 (115 dias)

Leonor Chastre - 1 (114 dias)

Nuno Ferreira Lousa - 2 (109 dias)

Carina Correia - 2 (104 dias)

José Falcato - 2 (80 dias)

Fernando Nogueira - 2 (79 dias)

André Pereira da Fonseca - 1 (72 dias)

10.10. Não foi interposto qualquer recurso para a Câmara de Recurso, tendo sido, em 2017, interpostos 19 recursos para o Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS).

10.11. Dos recursos interpostos para o TCAS em 2017, foram decididos 6.

11. O CAD não detectou qualquer situação geradora de incompatibilidade dos árbitros nem de que tenha existido alguma situação de impedimento nos processos.

Relativamente aos deveres éticos e deontológicos dos mesmos, o CAD teve a intervenção descrita no n.º 7.

A duração média dos processos, situando-se em níveis de considerar aceitáveis (141 dias), subiu relativamente à do ano de 2016 (93 dias).

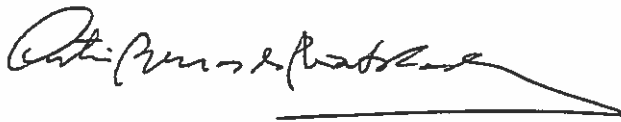
12. O Presidente do CAD entende ser justo salientar o registo do empenho, dedicação e competência de todos os Conselheiros e o valioso contributo que deram em prol do TAD, que não pode deixar de assinalar e

agradecer, estendendo os agradecimentos ao respeito e atenção que sempre lhe dispensaram.

Apraz-lhe também registar e enaltecer a prestimosa colaboração do Secretário-Geral do TAD e salientar a inexcédível dedicação e espírito de lealdade com que exerceu as suas funções.

Lisboa, 15 de Janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho de Arbitragem Desportiva,



(António Bernardino Peixoto Madureira)